

# MASCULINIDADE, RESPEITO E ESTUPRO<sup>1</sup>

*Tayná Boaes Andrade (UFAM)<sup>2</sup>*

*Rafael Gomes da Glória (UFAM)<sup>3</sup>*

## INTRODUÇÃO

O presente artigo emerge de duas pesquisas de iniciação científica em andamento, que tiveram como base investigações anteriores (Glória, 2017; Andrade, 2017) que buscavam compreender temas recorrentes da produção acadêmica em nível nacional. Diante disso, a presente pesquisa tem como intuito em primeiro lugar compreender as moralidades de jovens que passaram por medidas socioeducativas, e de que modo essa experiência situacional produzem seus discursos acerca das noções teóricas de “ética”, “masculinidade” e “respeito”.

Diante dessa questão, diversos autores se propuseram a pensar de que modo à experiência de está inserido em instituições de medidas socioeducativas são balizadoras para produção dos discursos desses jovens. No cerne dessa questão, emergem diversas concepções acerca da adesão e da formação da subjetividade desses sujeitos (Mallart, 2011, Neri, 2009) que podem está atrelada as concepções de precariedade material, precariedade afetiva (Malvasi, 2011) e, por conseguinte a concepção de que esses sujeitos constroem suas ações a partir da lógica do consumo.

Por outro lado, a segunda pesquisa se propõe a pensar as representações sobre o crime de estupro coletivo nas redes sociais, tendo como base dois episódios, o primeiro no ano de 2015, mês de maio, na cidade de Castelo do Piauí (PI), quatro garotas adolescentes foram agredidas, estupradas e depois jogadas do alto de um morro. Elas estavam tirando fotos em um ponto turístico da zona rural do município, quando foram rendidas por quatro jovens e um homem de 40 anos. O ocorrido levou à morte de uma das adolescentes. No ano seguinte, no mesmo mês, foram divulgadas por meio de redes sociais imagens de uma menina desconhecida sendo violentada sexualmente por vários homens. As imagens eram divulgadas anunciando a “inauguração de um novo túnel no Rio de Janeiro”

Diante dos dois ocorridos, esse fenômeno ganhou uma repercussão que até então não tinha, dando espaço para uma discussão pública, nas redes sociais, sobre

---

<sup>1</sup> GT09. Discussões de gênero, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil

<sup>2</sup> Cientista Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: taynaboaes@gmail.com

<sup>3</sup> Cientista Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: rafael.csociai@gmail.com

violência contra mulheres, punição, feminismo e machismo. Em decorrência desses fatos, o projeto de lei 5452/16 da Senadora Vanessa Grazziotin, em tramitação na Câmara dos Deputados, propôs o aumento da pena de crime de estupro coletivo e que o tempo de reclusão seja no mínimo de 8 anos ao máximo de 16 anos e 8 meses.

### **Estupro coletivo: Uma análise das representações sociais nas redes sociais**

Em 2014, o 9º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública informava a ocorrência de 1 estupro a cada 11 minutos no Brasil e taxa anual variável de 136 mil e 476 mil casos de estupro, considerando uma taxa de subnotificação de 35%. Por outro lado, no mesmo ano, a pesquisa “Tolerância social à violência contra as mulheres” (IPEA, 2014), informava que 26% dos brasileiros entrevistados concordavam com a afirmação “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”.

Os dois casos de estupro coletivo, que ocorreram no ano de 2015 na cidade de Castelo do Piauí e no ano de 2016 no Rio de Janeiro, mobilizou as redes sociais. No caso do Rio de Janeiro, a vítima, teve sua imagem compartilhada em diferentes redes sociais.

Um coletivo virtual de mulheres foi responsável pela denúncia do vídeo que expunha a menina de 16 anos. O assunto sobre o estupro coletivo produziu nas redes sociais centenas de comentários entre feministas e críticos, o que provocou acirrados debates sobre o crime de estupro e sua punição, o “caráter” das vítimas de estupro, o feminismo e o tipo de medidas públicas cabíveis ao Estado (Melo da Cunha, 2016).

Quando se trata de questões que envolvam violência contra mulher é importante pensar alguns conceitos. Para isso fez-se necessário que as pesquisas desenvolvidas sobre gênero - que abriram espaços para pesquisas mais específicas, bem como estudos sobre feminismo e sexualidade - tivessem que tomar posicionamentos de cunho científico.

No caso da presente pesquisa, o feminismo é um dos fatores importantes, no que se refere aos movimentos coletivos de mulheres que são criados a partir da sua afirmação enquanto posicionamento político e social. No entanto, é de praxe que subdividimos o movimento feminista em ondas, desde a sua primeira onda que se deu no final do século XIX até a atualidade na terceira onda feminista, o feminismo

contemporâneo.

A primeira onda feminista se situa no período histórico entre o século XIX e o início do século XX; esse momento marca o início de uma série de grandes mudanças. Assim, a primeira exigência básica da primeira onda era garantir às mulheres a igualdade de direitos civis em relação aos homens, uma vez que era vetado o direito ao sufrágio.

A segunda onda feminista, conhecido como o movimento pela liberação das mulheres, teve seu auge durante as décadas de 1960 e 1970. Essa onda é retratada pelo movimento contra o desfile de Miss América de 1969, que resultou nas icônicas imagens de mulheres queimando sutiãs e atirando sapatos de salto alto nas ruas de Atlantic City, nos EUA.

Nas décadas de 1960 e 1970 também contaram com o movimento de lésbicas e gays e pelos direitos civis de negros, o movimento *Black Power*, buscou o empoderamento dos negros no cenário mundial. Desse modo, uma das marcas do feminismo é trazer a representatividade de grupos oprimidos.

A terceira onda feminista é marcada pelas décadas de 1990 e que se estende até a atualidade, embalada pelas múltiplas faces que o feminismo carrega consigo, marcada por uma junção das ondas anteriores. É possível perceber as interseções, as trocas de diálogo, adotando uma contemplação das múltiplas identidades.

No decorrer dos últimos anos, o movimento feminista vem se caracterizando não só como um movimento social, mas um movimento político que se configura de acordo com a sua pluralidade. As correntes em que o feminismo se desenvolve nos últimos anos assegura essa carga de um movimento que se configura com essa pluralidade, dentre elas: *feminismo radical* retira o homem enquanto referência de igualdade, assim defende a diferenciação sexual como o ato de libertação das mulheres, sua perspectiva está alicerçada no construtivismo social, onde a opressão praticada contra as mulheres suprimida pela essência feminina. *Feminismo socialista*, corrente inserida na estrutura do sistema capitalista como instrumento de opressão contra as mulheres, reconhece as especificidades de cada luta em meio às espaços de poder econômico. E, feminismo liberal, baseada na igualdade de gênero, retirando toda e qualquer diferenciação dos sexos, defende o direito de liberdade dentro de qualquer

circunstância, não somente por direitos iguais, mas também a equivalência socioeconômica da mulher em comparação ao homem.

Tornou-se relevante pensar quais os espaços de atuação do movimento feminista e quais os espaços que estão sendo dominados em prol da visibilidade e empoderamento não só das mulheres, mas de cis, lésbicas, transexuais, travestis, bissexuais, não binárias, assexuais e etc.. É perceptível que o movimento tem se apropriado de espaços múltiplos.

Espaços esses, que são questionados por muitos, se podem ser considerados uma forma de ativismo ou não, se comparado ao ativismo do movimento feminista de antigamente. A questão central é que esses movimentos que se espalham pelo mundo com diversos nomes, têm estabelecido relações de mão dupla.

Essa relação de mão dupla seria o modo como as redes técnicas de comunicação são utilizadas por esses movimentos, constituindo um ambiente de sociabilidade e engajamento e levadas para a realidade social. Um marcador importante para a visualização de como está se dando essa relação de mão dupla é a própria criação do movimento feminista Marcha das Vadias.

Originalmente chamado de “The Slut Walk”, a Marcha das Vadias foi criado em 2014 na cidade de Toronto, no Canadá, como resposta a um posicionamento machista de um policial durante uma ação coletiva que discutia a crescente ocorrência de estupros no campus de uma universidade. Segundo o policial, o crime era justificado pela maneira que as estudantes se vestiam, e que se elas parassem de se vestir como vadias, talvez a violência cessasse. A partir desse episódio, foi criada uma página de “evento” na rede social Facebook para uma manifestação contra o posicionamento do policial e que levou mulheres do mundo todo para as ruas.

Nesse primeiro momento da pesquisa, a fim de entender como se dá a dinâmica do movimento feminista, busquei como referência bibliográfica, artigos como o de Pauli, Tomazetti, Brignol (2014), que apresenta a organização do movimento Marcha das Vadias na cidade de Santa Maria, interior do Rio de Janeiro. Para tanto, autoras utilizam o método etnográfico a pesquisas de comunicação, a análise centra-se sobre os usos da página e do grupo de discussão das Marchas das Vadias na mesma rede social online. O campo de pesquisa parte de um entendimento de que movimentos sociais são redes de articulação e de ação, criadas por sujeitos que possuem em comum

um determinado objetivo; é classificado, assim, como uma “sociedade em rede”, movimentos que se apropriam de espaços tecnológicos.

Dessa forma a Marcha das Vadias apresenta diferentes lógicas para se articular em espaços de comunidade na internet, sendo uma delas o de se fazer visível e interagir. Assim há uma aproximação entre organizações, grupos e entidades feministas. A comunicação nesse sentido está atravessada pelas redes técnicas de comunicação na internet, que são apropriadas pelos movimentos feministas como forma de estratégia.

Em outra publicação Ferreira (2013), o trabalho apresenta uma problemática dos espaços que estão sendo utilizados pelo movimento feminista na internet, como forma de apropriação desses espaços como um espaço de debate.

A autora analisa as principais pautas políticas e espaços de organização que motivaram e possibilitaram a realização da chamada Marcha das Vadias. Através de uma análise histórica de imagens, cartazes e manifestos que foram largamente utilizados pelas realizadoras da Marcha. Imagens essas que são debatidas em diversos meios, sendo umas das questões centrais criações de matérias que possibilitem o deslocamento de imagens pré-estabelecidas, como imagens que desconstroem a imagem do sujeitos femininos como um sujeito fraco.

O artigo de Garcia, Abrahão e Souza (2014) tem, por sua vez, como problemática o sentido de espaço tecnológico para o movimento feminista, entendendo que são materializados discursos nos espaços digitais, chamando a apropriação desses espaços digitais de Cibermilitância. A Cibermilitância trata-se da apropriação dos espaços digitais, bem como o Facebook, Twitter etc, redes essas que norteiam as reivindicações e protestos. O objetivo central do texto é analisar a percepção do ideário de mulher e a circulação desta na sociedade contemporânea e na rede, que busca romper com dizeres que estabelecem o que é ser ou não mulher. Para tanto, as autoras buscam campanhas publicitárias produzidas pela Marcha das Vadias e divulgadas nas redes sociais.

E como já visto nos textos anteriores, o discurso que o movimento utiliza na página do Facebook, tem como propósito sair da esfera digital e atingir a esfera pública. Sendo, possível uma reflexão das imagens que são produzidas no que diz respeito a posição das mulheres na sociedade.

Rodrigues e Luvizotto (2014) também trazem como principal problemática a utilização das redes sociais pelos movimentos feministas, como instrumento de ampliação do espaço de atuação e mobilização. Visto que, com a popularização da internet nos últimos anos, muitos movimentos sociais utilizam a internet como meio facilitadora de circulação de informação. O artigo trabalha especificamente com a 4ª Marcha das Vadias do Rio de Janeiro e busca compreender a atividade do coletivo na página do Facebook. Os principais pontos abordados são como o movimento utiliza a plataforma online e quais as estratégias são utilizados pelo movimento.

Por fim, Cardoso (2015) faz uma análise do discurso acerca da violência sexual contra mulher. Tais discursos são veiculados em 2013 e 2014 no webjornalismo e nas redes sociais do Brasil.

O artigo apresenta críticas quanto aos termos que são divulgados na página do movimento, que não costumam ser explicados para os seguidores. Dificultando, assim, o entendimento das causas feministas das pessoas que não estão familiarizadas com tais termos.

## **DISCUSSÃO E COMENTÁRIOS NO CYBERESPAÇO**

No Brasil, segundo os dados do Ministério da Saúde, divulgado pela Folha de São Paulo<sup>4</sup>, o país tem registrado pelo menos 10 estupros coletivos por dia; nos últimos 5 anos notou-se que esses números tem dobrado. Esse fato pode ser explicado pela cultura existente de prática a violência contra a mulher e que por muitos ainda é negado a existência da mesma. Para tanto, a mulher é vista como um objeto e o seu “não” muitas vezes não é considerado.

Izumino (2003) faz uma discussão acerca da violência, em que a define como um conceito socialmente construído, de forma que possui dimensão histórica e cultural. Ainda que, frequentemente, seja confundido com o conceito de crime, que também é socialmente estabelecido, referem-se a fenômenos diferentes, sendo a violência mais abrangente que crime, não devendo, portanto, ser reduzido a ele. (IZUMINO, 2003, p. 65).

O Brasil é um dos países que mais mata mulheres, no ranking de 84 países,

---

<sup>4</sup> Dados fornecidos à Folha de São Paulo:  
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931609-brasil-registrou-135-estupros-e-12-assassinatos-de-mulheres-por-dia-em-2016.shtml>

ele foi classificado como o 7º país que mais há feminicídio<sup>5</sup>. Após o sancionamento 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, as pesquisas do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) de 2015 que avaliou a efetividade da lei, apontou que apesar das mulheres se considerarem seguras com a lei, as taxas de violência não diminuíram.

Uma das violências mais bárbaras, pois não afeta somente o físico, mas o psicológico, e que muitas vezes não há tempo que cicatrize as feridas, é o estupro. O estupro assume um caráter de problema social e que desde o ano de 2009, é classificado como crime hediondo. Segundo Machado (1998)

*A ideia de crime hediondo parece se colar apenas à representação do ato de imposição sexual feito a mulheres que são pensadas como se fossem, ou pudessem ser suas mães, irmãs e filhas, ou então, mães, irmãs e filhas de outros homens que merecem consideração.*  
(MACHADO, 1998, p.233)

A primeira problemática encontrada é ausência de pesquisas sobre a temática: estupro coletivo. Embora seja possível traçar uma noção sobre, a partir de algumas leituras e reflexões, o primeiro momento da pesquisa afunila uma hipótese a partir de notícias sobre casos de estupro coletivo que, talvez, levem à culpabilização da vítima em casos de estupro.

Para tanto, a escolha das fontes conduziu a duas impressas de alcance no jornalismo brasileiro: Revista Veja e Revista Carta Capital. A delimitação em relação às notícias divulgadas na Internet se deu pela imprensa situada no âmbito online contar com uma quantidade maior de notícias a respeito de estupro. Com isso escolhi duas notícias de cada caso de estupro coletivo de cada portal.

No que tange os termos acadêmicos, utilizamos como instrumento de pesquisa duas revistas de posicionamentos políticos opostos. A revista Veja, distribuída semanalmente pela Editora Abril, possui uma representatividade de direita, por outro lado, a revista Carta Capital possui uma representatividade de informações, cujo o cunho político pode ser considerado de esquerda.

O contexto social a qual eu me reporto são os dois casos de estupro coletivo aqui já mencionados. Para tanto, reportarei ao caso de estupro coletivo que ocorreu na

---

<sup>5</sup> Portal de Transparência do Senado

cidade de Castelo do Piauí, no ano de 2015, como caso 1 e caso 2 para o estupro coletivo que ocorreu no Rio de Janeiro no ano de 2016.

**Tabela 1 – Título das notícias**

<b>Texto</b>	<b>Título dos posts</b>	<b>Fonte</b>
Texto 1	Vítima de estupro coletivo chora em depoimento no Piauí	Veja
Texto 2	Justiça ouve menores envolvidos em estupro de meninas no Piauí	Veja
Texto 3	A história completa do estupro que chocou o Brasil	Veja
Texto 4	Suspeitos de envolvimento no estupro coletivo de adolescente são considerados foragidos da Justiça	Veja
Texto 5	---	Carta Capital
Texto 6	---	Carta Capital
Texto 7	Mulheres se mobilizam pelas redes para denunciar a cultura do estupro	Carta Capital
Texto 8	Estupro, o crime que até a lei oculta	Carta Capital

Para trazer o contraponto do contexto, decidi recolher pontos de vista a respeito da violência sexual contra a mulher dentro do contexto de repercussão desses dois casos. Para além das notícias, utilizarei também como instrumento de análise, os comentários que se dão a partir das postagens de notícias, disponibilizadas pelas revistas citadas acima no âmbito online, especificamente a rede social Facebook.

A primeira parte da análise, pois, a segunda parte se dará diante da

---

<sup>6</sup> Não foram encontradas na página da revista posts de notícias sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu na cidade de Castelo do Piauí no ano de 2015.

continuação da pesquisa, é composta por 6 títulos que tratam sobre os casos de estupro coletivo, recolhidas na página do Facebook da Veja e da CartaCapital, no período de 2015 e 2016. No universo total de comentários que há na página dessa rede social, foram escolhidos 5 comentários de cada post das notícias. Para a seleção de comentários à serem analisados, contei com o critério de relevância de comentários da própria rede social.

Dessa maneira, nomeei de “H” homens que comentaram a postagem da notícia, a numeração que segue ao lado condiz à quantidade de homens que comentaram, para os comentários de mulheres, nomeei “M”, e a numeração segue a mesma lógica citada. Esse critério pode não ser bem quisto, por conta de toda a discussão sobre o binarismo, no entanto, esse foi o critério utilizado para se ter uma melhor visualização do parâmetro de comparação, quanto no que diz respeito de quem comenta mais, se são mulheres ou homens.

A partir dos comentários, é possível perceber que apesar do caso 1 e do caso 2 tratarem de um mesmo assunto, no caso, o estupro coletivo, a representatividade se diferencia no momento em que é informado o contexto na qual as vítimas estão inseridas. No caso 1, por exemplo, temos mais de uma vítima e que foram abordadas tirando fotos no ponto turístico da cidade, em que essa fotos estariam destinadas para o trabalho escolar, no caso 2 temos a vítima no lugar que é estigmatizado, a favela.

Dessa maneira, é perceptível que há um parecer nos comentários de ambos os casos, no caso 1, as vítimas de fatos eram vítimas. De modo que no caso 2, em vários comentários, a vítima não era vítima, o local tornou-se fator determinante para que a violência ocorresse, além de outros fatores, como questionamento do motivo da vítima ir sozinha para esse local.

O discurso de que a vítima do caso 2, não era vítima e que todo o episódio que ocorreu foi consensual, é mais visto nos comentários feitos na página da revista Veja. Nos comentários, podemos ver esse papel evidente, que separa a violência de um ato consensual.

### **Título 3:VEJA**

*M 1- Ela foi ao lugar certo, com as pessoas certas, na hora certa, só que alguém teve a infeliz ideia de postar a filmagem... aí deturparam história da bela drogada e seus 33 amiguinhos...*

*H 2- Melhor é nem falar nada, pois tudo que aqui se comenta vem os modinhas e as*

*mimimis... criticar, ofender e acreditar nessa história pra boi e vaquinha dormirem... sem mais! Não acredito mais nas alegações da revista VEJA!*

**M 3-** *Pelo amor de Deus....vai!!!! Lógico que nunca vamos ser a favor de algo errado. Mas... estava lá por que? Uma pessoa correta estaria neste local? Estamos cansados de hipocrisia neste país.*

**H 3-** *Pra esse tipo não tem recuperação. Tem q pegar prisão*

Por outro lado, percebemos nos comentários do caso 2 a representatividade dos agressores, revelam um caráter punitivo. Sendo uma delas, a redução da maioria penal.

### **Título 1: Veja**

**H 1 –** *Não quer que vá preso? ADOTA, LEVA PRA DENTRO DO SEU LAR!! Enquanto estiverem soltos na rua vão provocar atrocidades com amparo da lei. O cara mata, rouba e estupra e tem gente que acha que levar pra aula de matemática vai resolver...*

**H 3-** *Pra esse tipo não tem recuperação. Tem q pegar prisão perpétua. Mas aqui ã tem... 30 anos sem redução de pena.*

**M 1-** *Quem é contra a maioria penal abraça esse tipo de situação. Já passou dos limites, a única vítima da história foi a menina que foi estuprada, não eles.*

Outro caráter punitivo apresentado, é percepção das pessoas que estão comentando, quanto à ausência do Estado, com isso há muitos comentários na qual se tem o famoso jargão “Justiça com as próprias mãos”.

### **Título 2: Veja**

**H 3-** *Coloca no paredão e fuzila, este tipo de lixo humano nunca vai se recuperar.*

**H 4-** *se eu fosse pai de uma dessas meninas .. matava um por um !!! não tem pena e nem justiça para esse tipo de monstro*

Assim é possível entender algumas representações no que diz respeito aos agressores e a vítima, sendo assim, uma distinção nas posições ligadas às suas ações. Ainda que seja esperada a representação de vítima, percebemos o difícil de foco por parte das pessoas que comentam os casos, como podemos ver no caso 2.

Em todo o caso a forma como os eventos são ordenados em sua representação alude para o sentido dos diferentes casos, assim encontramos o efeito de

causa e consequência. Portanto, há o pré-julgamento se informado o local, é atribuiu um valor social ao local, podendo ter ocasionado ou não tais violências.

### **Masculinidade e Respeito: uma análise acerca da relação do que é “ser homem” e “ter respeito”**

A relação entre juventude e violência tem sido tema de diversas interpretações ao longo dos anos, e acima de tudo sob olhares multidisciplinares. Nesse sentido, a partir da primeira publicação do código de menores em 1930, este tornou-se ainda mais um fenômeno de interesse da ciência, e com isso o surgimento de diversos vieses de compreensão acerca dessa relação. É evidente que a preocupação entre a relação de juventude e violência tem início no Brasil a partir do período republicano.

No campo das ciências sociais no Brasil, essa relação entre juventude e violência ganha uma ênfase maior com a publicação da clássica obra “A máquina e a revolta” (2000) de Alba Zaluar, que tinha como interesse compreender a inserção de jovens da comunidade Cidade de Deus ao narcotráfico. É evidente, que toda essa ênfase tinha como fundo histórico um recente processo de redemocratização e por conseguinte a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1991) marca o fim de uma série de violações aos Direitos Humanos. E também, como contexto histórico, o reforço de políticas de encarceramento e de guerra às drogas, ao mesmo tempo em que se dá o crescimento do mercado de varejo de drogas nas periferias e favelas

No cerne da questão teórica, o deslocamento estava na transformação de uma concepção punitiva para um ideal de ressocialização. Nesse aspecto, os olhares de compreensão da psicologia e das ciências jurídicas predominaram nas interpretações acerca da questão. Na psicologia, valorizava-se a teoria do ser “antissocial” de Winnicott baseada na precariedade afetiva, sobretudo na ausência de um exemplo masculino (Malvassi, 2011).

Diante desse debate, a presente pesquisa propõe-se a pensar os sentidos conferidos por jovens as noções de ética, masculinidade e suas reverberações na na produção da cidade. Essa proposta emerge como um desdobramento do trabalho realizado (Glória, 2017) que teve como objetivo compreender os processos de socialização de jovens maiores de 18 anos, residentes no Município de Manaus após o período de privação de liberdade.

Em pesquisa realizada no estado de Santa Catarina, Rifiotis, Viera e Dassi

(2016) constroem seu argumento a partir da problemática da judicialização das relações sociais, que têm demonstrado como a prática de enxergar os fenômenos sociais em pares binários – ou seja, “vítima” ou “agressor”, “bandido” ou “inocente” – inviabiliza as moralidades imbricadas na situação. Além de impedir a compreensão do sentido de determinadas práticas, isso leva a tomar os discursos desses sujeitos como estanques.

É nesse sentido que Rifiotis, Vieira e Dassi (2016), salientam a necessidade de pensar os discursos desses sujeitos como indefinidos, dependendo do contexto situacional. Com isso, podemos pensar que não são as narrativas que moldam as experiências, e sim as experiências que moldam as narrativas (Vieira, 2009) ou seja, a construção dos discursos de grupos sociais devem ser pensados sob a luz dessas teorias, que possibilitam compreender o papel da cultura em suas formulações.

Na pesquisa de Fábio Mallart (2011), realizada no estado de São Paulo com meninos que estavam cumprindo medidas socioeducativas, podemos notar como o corpo significado (Leal, 2006) representa os vários tipos de narrativas. Ao realizar oficina de fotografia em instituição de medida socioeducativa, Mallart percebeu que as escolhas dos locais de fotografia denotavam diversos significados, entre elas que estavam “tirando a cadeia” de forma digna, que não estavam se sujeitando ao sistema.

Segundo Malavasi (2014), ao analisar a correlação entre a noção de “vulnerabilidade” e “menor mente” percebe que os adolescentes que podem ser considerado “menor mente” são aqueles que conseguem “dar o psicológico”, ou seja, são indivíduos que usam desta noção para proveito próprio, que conseguem enganar o sistema. Esse argumento possibilita novamente a desconstrução dos pares binários de “bandido” ou “inocente”, pois

### **Ser Respeitado.**

Segundo Karel Kosick (1976), a realidade não aparenta ser o que ela é, logo o papel da ciência é descortinar todos os obstáculos que impedem de retratar a realidade. O presente tópico tem por objetivo compreender a presença recorrente da noção de “respeito” nos discursos/performances de indivíduos que estão inseridos em redes de violências de modo a notar que essa noção desenvolve um papel diferenciador nas trajetórias de vida de muitas pessoas, que podem ou não estarem ligadas à criminalidade, sobretudo no modo que essas noções de ser “respeitado” também se entrelaçam com as trajetórias de pessoas não ligadas às redes de violências.

Em pesquisa realizada em Santa Catarina, Viera (2009) possibilita a compreensão acerca do processo de diferenciação entre os sujeitos envolvidos na criminalidade. Segundo a autora, os meninos utilizavam classificações para justificar determinados homicídios.

Nesse sentido, em alguns casos as mortes eram justificáveis pela falta de “respeito” ou “humildade”. Mas afinal o que é “respeito”? De acordo com Vieira (2009) e Marques (2009), tem “respeito” quem “corre pelo certo”, é “quem é humilde com os irmãos” e com a população pobre; pode ser ainda aquele que sabe “dar um psicológico”; enfim, aquele que não é “X’9” e que não é “Talarico.”

De acordo com Diogo Lyra, o sujeito homem é aquele que é centrado, responsável e que não se deixa levar por conversas alheias, o que não significa dizer que o sujeito ouve o “irmão” e não leva em consideração a queixa, não posso ser considerado “vacilão”, pois o sujeito torna-se arrogante.. Neste aspecto, o sujeito-homem se diferencia dos “mancões”, pois ele é “humilde” e trata os “irmãos” com igualdade, o menino sujeito- homem independe da faixa etária.

Para aprofundar esta questão, recorro a dissertação de mestrado de Marques (2009) quando este discute a questão do “proceder”. Ao analisar um debate entre dois presos, o antropólogo retrata de forma exímia a questão do “ter proceder”.. No caso, um preso acusa outro detento de tê-lo entregue para polícia - “mancada” gravíssima, pois entregar alguém para polícia é algo inaceitável – este por sua vez negou tais acusações e mantém o “psicológico” firme.

Outro exemplo é da minha primeira pesquisa de iniciação científica, quando meu interlocutor, João, relata que está foragido da polícia e que está brigado com seu tio por tê-lo entregado. Para João, o tio não deveria em hipótese alguma ter citado seu nome, pois aquilo era falta de respeito. Algo interessante, é que seu tio não sofreu nenhuma sanção por parte do grupo em questão, o que era bastante incomum, visto que o ato de delatar alguém tem consequências severas, como até mesmo a pena capital.

Segundo Fábio Mallart, o “sujeito-homem” assume o papel de conselheiro e muitas vezes o que aplica a correção aos jovens que cometeram “mancadas”. Contudo vale salientar que a posição desse sujeito é fluida, ou seja, o que lhe permite tal peculiaridade é analisada constantemente pelo restante do grupo. Nesse

aspecto, o “proceder” está sujeito às “considerações” do restante do grupo. Suas opiniões não podem prevalecer perante o ideal de coletivo da “rapaziada”. Se tais condutas foram aferidas como “mancadas” pela comunidade, ele torna-se inapto para exercer tais funções.

Para isso a dissertação de Marques (2009) serve como um ponto de início para reflexão sobre a questão do “proceder”, haja vista que o autor rompe a binaridade de ter procede/convívio e não ter proceder/ seguro. Segundo o autor, essa dizibilidade implicaria em não reconhecer os processos de autorreconhecimento de o seu próprio proceder.

Desse modo, os rótulos também servem como processo de demarcação de espacialidades, segundo Neri (2009) isso acontece, por exemplo, naqueles que são considerados “mancões”, a saber os “talaricos”, “homossexuais” ou “X’9”. Todavia, nesses casos há um consenso sobre a falta de respeito, havendo dissenso quando se trata de outros grupos criminosos.

De acordo Lyra (2013), a categoria “alemão” foi um dos termos que surgiram para denotar essa falta de respeito, pois estes não respeitavam a comunidade. Nesse sentido, o sujeito-homem não é somente aquele que é “humilde” e respeitoso com os irmãos, mas também com a comunidade. O sujeito-homem é aquele que não se prevalece diante dos mais pobres, que honra seus compromissos e que, sobretudo o que não falta com a verdade.

### **Considerações Finais**

As conclusões deste artigo, ainda que parciais, servem como instrumento analítico para dois fenômenos da realidade social. O primeiro diz respeito como os jovens que passaram por medidas socioeducativa percebem o estupro, e o segundo como a noção de masculinidade está imbricada na relativização de quem pode ser “vitima” ou quem está passível de sofrer tais violações. Segundo os autores (Lyra, 2013; Neri, 2011; Viera 2011; Mallart, 2011) o estupro é considerado uma das atitudes que levam o sujeito a exclusão total do convívio, e que pode ser considerado uma extrema falta de “respeito”. Entretanto, devem-se pensar as categoriais que poderiam ser enquadradas nesta categoria.

Por exemplo, o ato de violentar uma pessoa indefesa pode ser

considerado passível de punição, de acordo Machado (1998) a ideia de crime de estupro pode ser analisada a partir da imposição sexual como uma afirmação de sua masculinidade, ou seja, a partir da necessidade de se forçar alguém a manter relação sexual, pensando a mulher como um sujeito a quem de suas relações afetivas. Em contraposição, a concepção de que determinados “<sup>7</sup> locais” abrem margem para que haja esse tipo de violência, sobretudo espacialidades que passam pelo processo de estigmatização são garantidoras para que haja relativização do crime, por exemplo, as favelas, os bailes Funk ou locais onde haja a parca atuação do Estado.

A noção de masculinidade hegemônica e subordinadas de Vale de Almeida (1999), pode contribuir para nossa reflexão no que diz respeito aos comportamentos esperados por um homem, em primeiro lugar pensa-se masculinidades hegemônicas o sujeito que detém corporalidades viris e ausência de afetividade, em oposição as masculinidades subordinadas estão para comportamentos considerados femininos, e que podem ser associados a performances homossexuais.

De acordo Mirian Goldenberg (1998), a necessidade provar sua masculinidade passa por vários aspectos da vida social do homem, que vão desde a necessidade de iniciar uma vida sexual precocemente até obrigação de manter inúmeros relacionamentos afetivos e sexuais de curta duração. Nesse sentido, que a compreensão de que respeito é, sobretudo atrelado ao ideal de masculinidade que esse trabalho se complementa.

Assim, a compreensão do que é “ser homem” pode ser pensado a partir de dois momentos, o primeiro na obrigação de se perceber como um ato monstruoso o crime de estupro por uma pessoa indefesa, e o segundo no comprometimento em provar sua masculinidade quando se trata em não negar o sexo. Portanto, a proposta da junção dessa pesquisa foi contribuir para a percepção de que as noções de “respeito”, “masculinidade” e “estupro” constituem-se relacionais, sendo assim de extrema importância para análise o contexto situacional em que os sujeitos estão inseridos.

---

7

Vale salientar que não há locais específicos para que haja o crime de estupro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Miguel Vale de et al. Gênero, masculinidade e poder. **Anuário antropológico**, n. 95, p. 161-189, 1996.
- BIONDI, Karina. "A ética evangélica e o espírito do crime." *26ª Reunião Brasileira de Sociologia, Goiânia. Anais da 26ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia*(2008).
- CARDOSO, Isabela C.B. Discurso sobre Violência sexual contra mulher no webjornalismo e nas redes sociais, 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, 2001 (Orientadora: Profa. Dra. Viviane Cristina Vieira)
- DE SOUZA, Márcio Ferreira. "As análises de gênero e a formação do campo de estudos sobre a (s) masculinidade (s)." *Mediações-Revista de Ciências Sociais* 14.2 (2009): 123-144.
- FELTRAN, G. S. Diário intensivo: a questão do ‘adolescente em conflito com a lei’, em contexto. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, v. 1, p. 01-44, 2011.
- FELTRAN, G. S. Jovens em conflito com a lei. *R@U: Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, v. 3, p. 259-267, 2011.
- FERREIRA, Gleidiane de S. (2013) “Feminismo e redes sociais na Marcha das Vadias no Brasil” In *Revista Ártemis*, Vol. XV. N° I. p. 33-43.
- GARCIA, D.A.; Sousa, L.A. (2014) “A Marcha das Vadias nas redes sociais: um discurso de militância?” In. *Estudos Linguísticos*, São Paulo, p. 1041-1055.
- IZUMINO, Wânia Pasinato. Justiça para todos: os juizados especiais criminais e a violência de gênero. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, 2003.
- LUVIZOTTO, C.K.; RODRIGUES, L.M.; (2014) “Feminismo na internet: o caso do coletivo Marcha das Vadias e sua página no facebook” In. *Colloquium Humanarum*. Vol 11. p. 367-375.
- LEAL, Eduardo Martinelli. Jogando pela honra: corpo e masculinidade em uma escola para meninos em situação de rua. *Movimento*. Porto Alegre, v. 16, n. 02, p. 229-247, 2010
- LYRA, Diogo. *A república dos meninos – juventude, tráfico e virtude*. Rio de Janeiro: Editora Mauad/Faperj, 2013.
- MACHADO, Lia Zanota(1998) “Masculinidade, Sexualidade e Estupro. As construções da Virilidade” In *Cadernos Pagu* (11). Campinas: Unicamp, Revista do Núcleo de Estudos de Gênero, p.231-273.
- MALVASI, Paulo Artur “Choque de mentes”: dispositivos de controle e disputas simbólicas no sistema socioeducativo Dossiê: Jovens em conflito com a lei. *R@U Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS – UFSCar*, v.3, p.331 - 351, 2011.
- MOREIRA, Fábio Mallart. Cadeias dominadas: Dinâmica de uma instituição em trajetórias de jovens detentos. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) –

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

NERI, Natasha Elbas. O “convívio” em uma “cadeia dimenor”: um olhar sobre as relações entre adolescentes internados. In: BIONDI, Karina; MARQUES, Adalton (orgs.). Dossiê: Jovens em conflito com a lei. R@U Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS – UFSCar, v.3, p.315 - 330, 2011.

RAMOS DE SOUZA, Edinilsa. "Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde." *Ciência & Saúde Coletiva* 10.1 (2005).

RIFIOTIS, Theophilos; Viera, Daniela; Dassi, Tatiana. “Judicialização das relações sociais e configurações de sujeito entre jovens cumprindo medidas socioeducativas em Santa Catarina”. Anuário Antropológico, Brasília, UnB, 2016, v. 41, n. 1: 35-55  
SILVA, Marcos Vinícius Guidotti. "Balão não tem destino: uma etnografia das relações de quebrada através das práticas dos baloeiros." *Primeiros Estudos* 4 (2013): 46-57.

SULZ, Juliana A., and Frederico A. Cardoso. "Educação e políticas de masculinidades: 15 anos das produções dos Estudos de Gênero (2000- 2015)." *Revista Ártemis* 22.1 (2016).

TOMAZETTI, T.P.; LILIANE D.B.; (2014) A Marcha das Vadias e o fenômeno comunicacional: usos sociais do Facebook na construção de políticas de identidade de gênero na sociedade em rede. *Redes.com*. nº 11.

VIEIRA, Danielli. 2009. Vivendo “no veneno”: análise de narrativas contadas por jovens sobre homicídios em Santa Catarina. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina.

ZALUAR, A. A Máquina e a Revolta : as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense